

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0015/24-PG.**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos e equipamentos para compor ambiente ambulatorial e terapêutico do serviço de fisioterapia a ser implantado pelo Sesc no Maranhão na unidade Sesc Cohab, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **12.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **12.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*) e **12.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira*) do edital; solicita da empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA**, participante do certame em epígrafe, que apresente *Declaração(ões)/Atestados de capacidade técnica, em atendimento ao solicitado no subitem 7.1.2.1 (Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação)* do edital, afim de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, pois este documento não foi apresentado pela licitante.

Solicitamos ainda que a empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA** apresente nova proposta ajustada para os **itens/lotes 09, 11 e 16** em conformidade com os subitens **9.4.2** (*As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios*) e **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, **MARCA, MODELO DO ITEM**, conforme **ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais*) do edital, pois a proposta encaminhada pela empresa não consta a unidade de medida dos itens e a condição de fornecimento informada está divergente do solicitado no instrumento convocatório, pois de acordo com o edital e anexos a entrega deve ser de 30 (trinta) dias e a empresa informou que será de forma parcelada, em desacordo com o subitem **6.3.6** (*Deverá conter o prazo de entrega, sendo o máximo permitido, de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do Pedido para*

Fornecimento. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de 30 (trinta) dias.) do edital. E, para o **lote/item 16**, a descrição apresentada não está em conformidade com o solicitado no Anexo I.

E, ainda, para os referidos **itens/lotos 09, 11 e 16**, que a empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA** em atendimento aos subitens **6.3.14** (*Deverá ser apresentada a MARCA/MODELO dos equipamentos ofertados. Deverá especificar a REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.*) e **6.4.3** (*A Ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no ANEXO I. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.*) do edital, indique na proposta e catálogo a Marca/Modelo dos produtos ofertados.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou preferencialmente encaminhada via e-mail ([cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br)) até às **17h do dia 28 de agosto do corrente ano**.

O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 27 de agosto de 2024.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL